

P O R T A R I A N.º 0390/2008/PGJ

O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício n.º 053/2008-CNPG/RS**, oriundo do Conselho Nacional Procuradores-Gerais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES**, Procurador-Geral de Justiça, a deslocar-se até à cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 18.03.2008, a fim de participar da Reunião de trabalho da Comissão Mista CNPG x CNCG, constituída para elaborar sugestões e realizar a interlocução com o CNMP a respeito da Resolução n.º 25/2008 que trata da transmissão de dados funcionais, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Brasília / Manaus, e fixando, em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2008.

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal